

1 **ATA DA 29ª REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE GESTÃO PARTICIPATIVA**
2 **– CTGPar.**

3
4 Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, às
5 14h15min, por videoconferência, através da plataforma Zoom, ocorreu a 29ª
6 Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar, instituída pela
7 Resolução nº 33 de 18 de março de 2010, com a seguinte pauta: I. Eleger
8 presidente e relator da CTGPar, para o biênio 2023/2024; II. Aprovar a ata da 28ª
9 reunião da CT; III. Analisar e deliberar quanto ao conteúdo do processo SEMA-
10 PRO-2023/02841. Estavam presentes: Sr. Leandro Obadowiski Bruno,
11 representante da **SEMA**; Sra. Pâmela Sangaleti de Souza, representante da vaga
12 01 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Ethiane Agnoletto, representante da vaga 02
13 dos **CBH-RH Amazônica**; Sra. Leonice de Souza Lotufo, representante do **ITEEC**
14 **BRASIL**; e, Sra. Danielly Guia da Silva, secretária do CEHIDRO. Inicialmente a
15 secretária do CEHIDRO põe em deliberação a escolha de presidente e relator.
16 Após deliberação, restaram eleitos: Leandro Obadowiski Bruno – Presidente da
17 CTGPar e Pâmela Sangaleti de Souza – Relatora da CTGPar. Na sequência, a
18 secretária informa que chegou na Secretaria Executiva o processo SEMA-PRO-
19 2023/06202, que trata da proposta de atualização do regimento interno do Comitê
20 de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé (COVAPÉ). Diz que
21 salvou o mesmo na pasta do Google Drive, e gostaria de solicitar a inclusão da
22 análise do mesmo na pauta. Tendo em vista que, se trata de uma análise
23 teoricamente simples e já aproveitaria a presente reunião para dar
24 encaminhamento a proposta. O que foi aceito pelos presentes. O Presidente
25 explica que o Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé
26 (COVAPÉ) foi o primeiro CBH instituído em Mato Grosso no ano de 2003,
27 iniciando suas atividades no ano de 2004. De modo que, o regimento interno do
28 CBH está desatualizado, em descompasso com a nova Política Estadual de
29 Recursos Hídricos e também as mudanças ocorridas nos últimos 20 anos na
30 gestão das águas. Ressalta que o regimento interno está diretamente relacionado
31 ao componente de funcionamento, sendo imprescindíveis para os trabalhos na
32 plenária. Aponta as mais relevantes características do regimento interno atual e
33 do proposto. Após análise, os membros em comum acordo entenderam por

34 propor a plenária do Conselho a aprovação da minuta de regimento interno do
35 Comitê de Bacia Hidrográfica dos Ribeirões Várzea Grande e Sapé (COVAPÉ),
36 sem nenhuma sugestão de alteração. Após, é posto em deliberação a aprovação
37 da ata da 28ª Reunião da Câmara Técnica de Gestão Participativa - CTGPar. Que
38 restou aprovada, sem nenhuma alteração. Quanto ao terceiro item da pauta,
39 analisar e deliberar quanto ao conteúdo do processo SEMA-PRO-2023/02841, o
40 Presidente explica que se trata de uma solicitação do Deputado Estadual Faissal,
41 que requer ao CEHIDRO a criação de um Comitê de Bacia Hidrográfica a ser
42 instalado na UPG A11, na área do município de Nova Mutum/MT. Após
43 deliberação, restaram as seguintes propostas de encaminhamento: I. Que a
44 Gerência de Fomento e Apoio a Comitês de Bacias Hidrográficas/SEMA faça
45 contato com o Deputado em busca de apoio e engajamento para promover a
46 mobilização da comunidade local; II. Que o CEHIDRO encaminhe resposta ao
47 Deputado informando todo o processo de formação de um CBH, ressaltando que
48 a formação de um CBH ocorre em função do anseio da sociedade civil e da
49 necessidade da comunidade local; III. Que se mobilize o CBH do Alto Teles Pires
50 para saber se já foi discutido ou há o interesse em ampliar a área de atuação do
51 CBH. A secretária do CEHIDRO informa que o parecer de encaminhamento das
52 matérias ao plenário, deve ser encaminhado até o dia 25/04/2023.
53 Encaminhamentos: I. A relatora terá até o dia 31/03/2023 para encaminhar
54 parecer quanto ao encaminhamento das matérias analisadas na presente
55 reunião, para conhecimento e contribuições dos demais membros da CT e
56 posterior encaminhamento das matérias a plenária; II. A próxima reunião da
57 CTGPar ficou agendada para o dia 10/04/2023 às 14h, que terá por objetivo dar
58 continuidade a atualização da Resolução nº 04, de 31 de maio de 2006. Nada
59 mais havendo a tratar, às 15h03min, o Presidente encerra a reunião agradecendo
60 a presença de todos e, eu, Danielly Guia da Silva, lavrei a presente ATA que será
61 assinada pelo Presidente.

62

63

64 **Leandro Obadowiski Bruno**

65 Presidente da Câmara Técnica de Gestão Participativa